



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 71.072

PROJETO DE LEI Nº 11.666, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a Lei Complementar n.º 358/02, para, na regularização de parcelamentos de solo clandestinos ou irregulares, modificar exigências sobre equipamentos públicos e infraestrutura básica.

PARECER Nº 821

Objetiva-se com o presente projeto de lei alterar a Lei Complementar n.º 358/02, para, na regularização de parcelamentos de solo clandestinos ou irregulares, modificar exigências sobre equipamentos públicos e infraestrutura básica.

Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar este nosso estudo, consideramos a iniciativa perfeitamente plausível, e não vislumbramos quaisquer objeções quanto à pretensão, uma vez que a medida é sensata e equilibrada.

Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 16.12.2014.

APROVADO
16/12/14


LEANDRO PALMARINI


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente e Relator


MARCELO ROBERTO GASTALDO


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


MARILENA PERDIZ NEGRO